



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026
PROCESSO Nº 095/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras metálicas destinadas à instalação em áreas públicas do Município de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MARION
CNPJ nº 95.106.381/0001-02

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada fundamenta-se na compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, bem como no atendimento das especificações técnicas exigidas para o fornecimento das lixeiras metálicas destinadas à instalação em áreas públicas do Município, demonstrando capacidade para a execução do objeto e regularidade documental necessária à contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e adequar a infraestrutura destinada ao descarte de resíduos sólidos em áreas públicas do Município, considerando a insuficiência e o desgaste das lixeiras atualmente existentes, bem como a necessidade de instalação de novos equipamentos em locais de maior circulação de pessoas. A aquisição contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, incentivará o descarte adequado de resíduos, auxiliará na preservação ambiental e proporcionará melhores condições de utilização dos espaços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 02/09/2026 até 02/09/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03.15.452.0012.2034 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 02 de setembro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande